CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-456/2021, o(a) Ver. THAMMY MIRANDA (PL).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SANDRA SANTANA

Presidente da Comissão

Em 16/08/2022

Matéria DSP 11324/2022. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 17/08/2022 e juntado ao PL 456/2021 por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=399676.